



## PORTARIA SMASJ Nº 001, DE 22 DE MAIO DE 2024

VERSA SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2023/SMASJ.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, no uso de suas atribuições jurisdicionais, considerando a homologação do resultado final da Seleção Pública Simplificada 001/2023/SMASJ, e tendo em vista, ainda, a necessidade do chamado de novos aprovados no aludido certame, vem a público divulgar esta convocação dos classificados apontados no Anexo I, cujo locais, horários de datas para se apresentarem, se encontram descritas no apenso citado, devendo os mesmos estarem portando os documentos apontados no ítem 9.3 do Edital que rege o certamente em comento (Anexo II).

Esta Portaria passa a vigorar de imediato a sua confecção e assinatura, que devem se dar em ato conjunto.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gravatá, aos 22 de maio de 2024.

## VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude





## ANEXO I:

Nº	CANDIDATO(A)	CARGO	COLOCAÇÃO	LOCAL, DATA E
				HORÁRIO A SE
				APRESENTAR
01	DAYANE LAIS DE	AUXILIAR	11 <sup>a</sup>	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude (Av. Dantas Barreto, 51, Prado, 1° andar), 27/052024, às 9h.
	BRITO	ADMINISTRATIVO		
02	JOHNATTA		12 <sup>a</sup>	
	GUILHERME	AUXILIAR		
	RODRIGUES DA	ADMINISTRATIVO		
	SILVA			
03	ANA CAROLINA	AUXILIAR	13 <sup>a</sup>	
	ALVES FERREIRA	ADMINISTRATIVO		
04	ALMIR GABRIEL	AUXILIAR	14 <sup>a</sup>	
	CORREIA DAMIÃO	ADMINISTRATIVO		
05	DANILO SILVA DE	VICH ANTE	53ª	
	FARIAS	VIGILANTE		
06	VICTOR GABRIEL DA	EDUCADOR COCIAL	16ª	
	SILVA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL		
07	MARIA LIDIANE	EDUCADOD COCIAL	17ª	
	MENDES GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL		
08	DANIEL VICENTE DA		100	
	PAZ	EDUCADOR SOCIAL	18 <sup>a</sup>	
09	CAMILA FRANCIELLE		19ª	
	DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL		
10	ILZIANE BEZERRA DA	ASSISTENTE	18ª	
	SILVA	SOCIAL		
11	ISABELA MARIA	AUXILIAR DE	16 <sup>a</sup>	
	MARTINS	SERVIÇOS GERAIS		
12	JACKELLYNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17ª	
	MAYARA BEZERRA			
	DA SILVA			



## **ANEXO II:**

[...]

- 9.3 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo discriminados:
- a) Documento de Identificação Civil Oficial com foto, dentro do prazo de validade, podendo ser carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Defesa Social e Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); e passaporte brasileiro;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Casamento com averbação de Separação/Divórcio, se separado ou divorciado; Certidão de Casamento com viuvez averbada, se viúvo; Escritura Pública de União Estável, caso viva em uma união estável devida reconhecida por tabelionato;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e da qualificação);
- e) Cartão do PIS ou PASEP, caso possua;
- f) Comprovante de residência com no máximo 45 dias de emissão, de qualquer natureza, emitido em seu nome, ou no nome de cônjuge ou ascendente, salvo nos casos de apresentação de contrato de locação
- g) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e estar em pleno gozo dos direitos eleitorais, que pode ser obtida de forma on line e gratuita no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral;
- h) Quitação Militar/Reservista, restrito para pré-candidatos do sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4, recente, colorida e com fundo branco;
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada;
- k) Exame Médico Admissional; e
- I) Documentos dos Dependentes: CPF, Documento de Identificação Civil Oficial com foto, ou Registro de Nascimento, caso não possua, e para os menores de 14 anos cartão de vacinação.